

NOTA INFORMATIVA

CANDIDATURA AO ASE 2020/2021

Encarregado (a) de Educação

Devido ao plano de Contingência da pandemia Covid 19, informamos Vossa Ex.^a que está aberto o período de receção dos requerimentos para candidatura aos apoios no âmbito da Ação Social Escolar (ASE), para o próximo ano letivo 2020/2021.

Os impressos estão disponíveis *online* na página do agrupamento (<https://agpiscinasolivais.com/>). Deverá imprimir, preencher, assinar e enviar para o Agrupamento de Escolas Piscinas - Olivais.

Poderá enviar via:

- E-mail para o endereço (eb23-piscinassa@mail.telepac.pt) colocando no assunto: Candidatura ASE - nome e ano do aluno;
- Pelos CTT para: Agrupamento de Escolas Piscinas - Olivais
Rua Capitão Santiago de Carvalho
1800-048 Lisboa ou
- Entregue na escola (ao portão, tendo em conta o plano de contingência) em envelope fechado e dirigido ao Diretor do Agrupamento.

Documentos necessários:

- Boletim de candidatura - descarregar [AQUI](#);
- Comprovativo do IBAN do encarregado de educação (caso não conste o nome do titular, declarar sê-lo, sob compromisso de honra, no verso do comprovativo);
- NIF do encarregado de educação;
- Declaração emitida pela Segurança Social - com assinatura devidamente validada, ou pelo serviço processador, na qual conste o escalão de abono de família atribuído ao/à aluno/a (atualizado com data de 2020);
- Documento emitido pelo Centro de Emprego, no caso de o Pai e/ou Mãe estar(em) desempregado(s) há 3 ou mais meses e lhe(s) seja atribuído o 2º escalão do abono de família.

Serão excluídos os boletins que:

- Sejam entregues fora do prazo estabelecido;
- Contenham declarações falsas ou omissas;
- Estejam incompletos ou mal preenchidos, não sendo corrigidos nos prazos fixados.

Só assim o seu educando poderá usufruir dos apoios acima referidos no ano letivo de 2020/2021.

Em caso de dúvida ou de necessidade de auxílio para efetuar o preenchimento do impresso contacte preferencialmente, por *e-mail* (eb23-piscinassa@mail.telepac.pt) ou pelo telefone 218517080.

Legislação aplicável: Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, alterado pelos Despachos n.º 5296/2017, de 16 de junho, e n.º 7255/2018, de 31 de julho.

Lisboa, 18 de junho de 2020

